

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
DPU-CGIU

UAIU - Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: **0 3 0 / 2 0 2 3**

SOLICITANTE: **TIAGO RUTSATZ SALOMONI**

SETOR: **CGIU-SMAMUS**

SOLICITAÇÃO VIA: **SEI 23.0.000094478-5**

OBJETO DE PESQUISA: **Praça Che Guevara – CTM: 8663478**

AERO 1/5000 - 1956: **191**

AERO 1/5000 - 1987: **2987-2R-I**

MZ/UEU: **07_012**

PESQUISA: **Conforme arquivos e/ou banco de dados desta Unidade:**

- A origem da Praça Che Guevara é o Loteamento VILA RESTINGA VELHA, regularizado nos termos do artigo 21 da Lei 2902/1965 em 11/06/1976 – ver anexo 1;
- Os próprios municipais situados no mesmo quarteirão da Praça Che Guevara possuem confrontações diferentes na Planta do Registro de Imóveis e na Planta referência dos arquivos UAIU – ver anexo 2;
- A origem do gravame no Plano Diretor da Praça Che Guevara é a Lei Complementar 43/1979, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o primeiro Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU - ver anexo 03;
- Em 1987 a Resolução do CMDUA 1178/87 alterou o gravame da Praça - ver anexo 04 – link resolução:

[\\GEO\MPA\GEO\MPA\SPM\CIP\UD\RESOLUÇÕES_CMDUA\1987\1178_87.PDF](#)
- Em 2022, no processo SEI 22.0.000103105-1, foi solicitada a retificação do gravame da área de praça, para adequar o mesmo à Matrícula retificada em 2015 – ver anexo 05.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

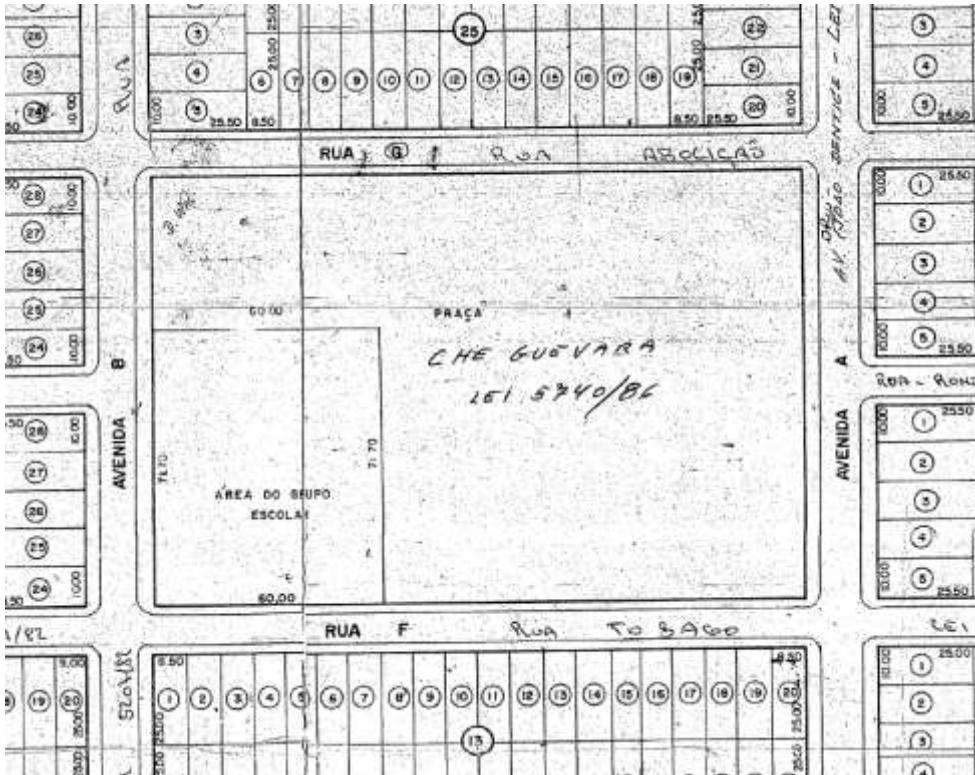
Arq^a. Camila Alessandra Giacomelli
EIUP-SMAMUS

ANEXO 01 – LOTEAMENTO VILA RESTINGA VELHA

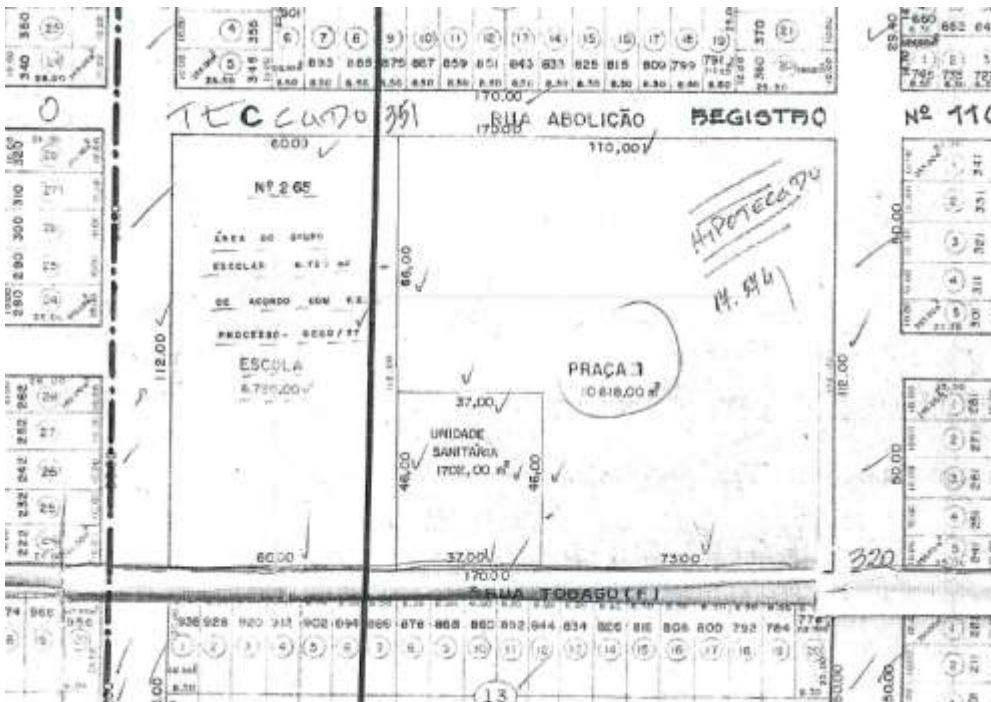
Pasta 216-28 na Intranet

Link para a planta original escaneada (arquivo UAIU-SMAMUS) – válida como referência:

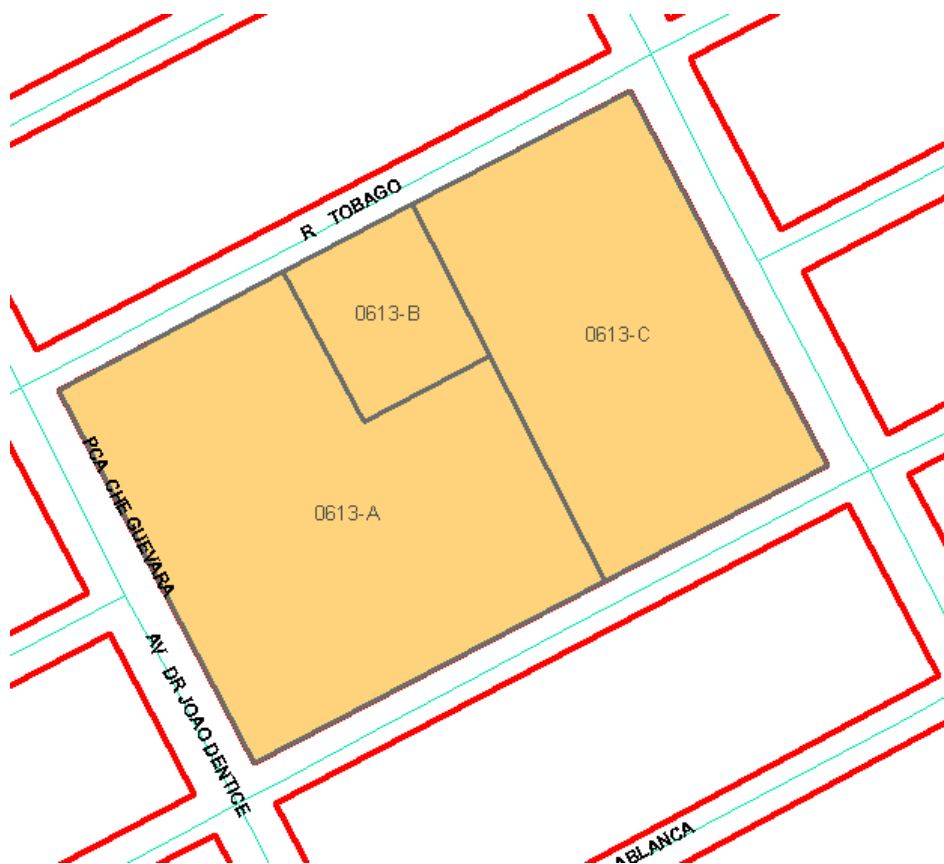
[\\GEO\MPA\GEO\MPA\SPM\CIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\216_28_VILA RESTINGA VELHA\216_28_APROVADO EM 14_03_78.PDF](#)



Planta do Registro de Imóveis



ANEXO 02 – FICHA PRÓPRIO MUNICIPAL – PRACA CHE GUEVARA



PRÓPRIOS MUNICIPAIS FICHA CADASTRAL

LOCALIZAÇÃO			
DIVISÃO TERRITORIAL:	07/012/065	NÚMERO DE PRÓPRIO:	613-A
AERO 1/5000	2987 - 2 R I		
ENDEREÇO:	Estr. João Antônio Silveira		

ORIGEM	
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento de Solo
Tipo:	Loteamento
Nome:	Vila Restinga Velha
Pasta URP2	216_28
E.U.	002.257196.00.0

DESCRIÇÃO	
Matrícula nº	93.271 - 3ª Zona
Área	10.618,00 m²
Destinação	Praça

OBSERVAÇÕES	
- Área destinada à praça Che Guevara do loteamento Vila Restinga Velha.	
- A ficha 613-A foi atualizada conforme matrícula 93.271- 3ª Zona. A planta válida como referência difere da planta registrada no registro de imóveis.	
- Em 25/06/2015 a pedido do DEMHAB foi retificada a matrícula 93271 - 3ª Zona para adequar a situação de local.	

A Matrícula da área verde foi retificada a pedido do DEMHAB, para se adequar a situação do local:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

93.271 MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 08 de Outubro de 1998

FLS.	MATRÍCULA
1	93.271

IMÓVEL: Uma área com 10.618,00m², de formato irregular, localizada no bairro Restinga, assim descrita: partindo da esquina da Rua Tobago com a Av. Dr. João Dêntice, segue pelo alinhamento desta por 112,00m, no sentido sudeste, até atingir a esquina da Rua Abolição, por onde segue pelo alinhamento da referida Rua, no sentido nordeste, por 110,00m, quando inflete tomando o sentido noroeste, por 66,00m, dividindo-se com área de Escola; neste ponto, inflete no sentido sudoeste, seguindo por 37,00m, quando toma, novamente, o sentido noroeste, por 46,00m, limitando-se, nestes dois últimos segmentos, com área de unidade sanitária e, atingindo o alinhamento da Rua Tobago; a partir daí, segue, por 73,00m, no sentido sudoeste, pelo alinhamento da Rua Tobago, até o ponto inicial da descrição.

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, inscrito no CGC sob o nº.92.965.870/0001-13, com sede em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral-matrícula nº.92.885, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de MANDADO expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos Carlos Cini Marchionatti, processo nº.01196293623.

PROTOCOLO: 354.049 (24.09.98)

Escrevente Autorizada: *[assinatura]*

REGISTRADOR: Custas: R\$ 4,70. F

AV.1-93.271, de 8 de Outubro de 1998. Conforme Av.1 da matrícula nº 92.885, o imóvel acima encontra-se hipotecado de acordo com Contrato de empréstimo para produção dos lotes urbanizados, integrantes do Conjunto "Vila Restinga Velha - Etapa I", com garantias Hipotecária e suplementar, datado de 29.12.78 e Instrumento de re-ratificação do contrato de empréstimos com garantias Hipotecária e suplementar de 29.12.78, datado de 08.03.79.

PROTOCOLO: 354.049 (24.09.98)

Escrevente autorizada: *[assinatura]*

REGISTRADOR: Nihil: R\$ - - - F

AV.2-93.271, de 8 de Abril de 1999. Certifico que revendo o documento que deu origem a presente matrícula, verifico, que o nome correto do loteamento é "VILA RESTINGA VELHA" e não como consta.

Escrevente autorizada: *[assinatura]*

Aj. do Oficial: *[assinatura]*

Registrador: emol: Nihil F

AV-3-93.271, de 25 de junho de 2015. **RETIFICAÇÃO:** Conforme requerimento, datado de 27/04/2015, pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Everton Braz, foi dito que, de acordo com planta de situação elaborada pelo engenheiro Orestes F. Marcon Filho, CREA nº RS77555-D, com a anuência em 12/06/2015 da Procuradora do Município, Dra. Simone Somensi, do Procurador do DEMHAB, Dr. Luis Carlos Pellenz, e da

CONTINUA NO VERSO

[Carimbo: Serviço de Registros de Imóveis - Porto Alegre]

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
1v 93.271

Procuradora-Geral Adjunta da PGA-DPU, Dra. Andrea Teichmann Vizzo, devidamente acompanhada da ART nº 7945354, o imóvel objeto da presente matrícula foi retificado para adequar a situação existente no local, passando, em consequência, a ter a seguinte descrição: Uma área com 10.618,00m², destinada à PRAÇA, de formato irregular, localizado no Bairro Restinga, assim descrita: partindo da esquina da Rua Tobago com a Avenida Dr. João Dêntice, segue pelo alinhamento desta por 112,00m, no sentido sudeste, até atingir a esquina da Rua Abolição, por onde segue pelo alinhamento da referida rua, no sentido nordeste, por 73,00m, quando inflete tomando o sentido noroeste, por 46,00m, quando toma, novamente, o sentido noroeste, seguindo por 37,00m, limitando-se nesses dois últimos segmentos, com área de Unidade Sanitária, daí segue por 66,00m, no sentido noroeste, dividindo-se com área de Escola; neste ponto, atingindo o alinhamento da Rua Tobago, inflete no sentido sudoeste e, a partir daí segue por 110,00m, no sentido sudoeste, pelo alinhamento da Rua Tobago, até o ponto inicial da descrição.

PROTOCOLO: 699.480 de 25/06/2015. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 89,70. Selo 0471.04.1500001.08417: R\$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500025.03734: R\$ 0,30.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 93.271 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos:	
Certidão: R\$ 10,10 - 0471.02.1500002.05020 - R\$ 0,40	
Busca: R\$ 7,00 - 0471.01.1500025.07060 - R\$ 0,30	
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 - 0471.01.1500025.07059 - R\$ 0,30	
Total: R\$ 22,74	
Porto Alegre, 25/06/2015	
<input type="checkbox"/> Moyses Marcelo de Síllos - Registrador	
<input type="checkbox"/> Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto	
<input type="checkbox"/> Maria Goretti Framil - Registradora Substituta	
<input type="checkbox"/> Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto	
<input checked="" type="checkbox"/> Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado	

RETIFICADA

ANEXO 03 – LEI COMPLEMENTAR 43/1979



ANEXO 04 – ANEXO RESOLUÇÃO 1178/87



antes da resolução



depois resolução

